

# I N F O R M A T I V O - C S M P F N º 3 1 1

**4ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, 5.5.2026 às 9h**

<b>PRESIDENTE:</b> Procurador-Geral da República Paulo Gustavo Gonet Branco, presencialmente						
<b>CONSELHEIROS:</b> Presencialmente, os Subprocuradores-Gerais da República Samantha Chantal Dobrowolski, Alexandre Camanho de Assis, Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, José Adonis Callou de Araújo Sá, Nívio de Freitas Silva Filho, Mario Luiz Bonsaglia (na suplência), Ana Borges Coêlho Santos, Elizeta Maria de Paiva Ramos e; por videoconferência, Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho Ausente, justificadamente, Nicolao Dino de Castro e Costa Neto						
<b>CORREGEDOR-GERAL:</b> Subprocurador-Geral da República Elton Ghersel						
<b>OUTRAS PRESENCAS:</b> Presencialmente, os Subprocuradores-Gerais da República Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho (Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público Federal – AMPF), André de Carvalho Ramos, Antônio Edílio Magalhães Teixeira; os Procuradores Regionais da República Ubiratan Cazetta (Chefe de Gabinete do Procurador-Geral da República), Ana Paula Mantovani (Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR), Patrick Salgado Martins (Auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República), Marlon Alberto Weichert, Valquíria Oliveira Quixadá Nunes; e o Procurador da República José Gomes Riberto Schettino (Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR)						
<b>ATAS</b>	Aprovadas as atas da 3ª Sessão Ordinária presencial e das 5ª e 6ª Sessões Ordinárias eletrônicas de 2026					
<b>DISCIPLINAR</b>	<b>Item da pauta</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado(a)</b>		<b>Relator(a)</b>	<b>Decisão</b>
	2	<a href="#">049/2025-53</a>	Corregedoria do Ministério Público Federal		Cons. Alexandre Camanho de Assis	À unanimidade, pela homologação do termo de ajustamento de conduta disciplinar
<b>REGULAMENTAÇÃO</b>	<b>Item da pauta</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado(a)</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator(a)</b>	<b>Decisão</b>
	10	<a href="#">023/2026-04</a>	Ministério Público Federal	Regulamentação. Alteração do art. 2º, IV, da Res. 92/2007, que estabelece critérios para a distribuição de processos oriundos do Superior Tribunal de Justiça; e fixa Áreas de atuação e Núcleos de Acompanhamento, definindo os respectivos critérios de designação de Subprocuradores-Gerais da República.	Cons. Elizeta Maria de Paiva Ramos	Os Conselheiros Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Alexandre Camanho de Assis e Ana Borges Coelho Santos pediram vista
	12	<a href="#">034/2026-86</a>	5ª Câmara de Coordenação e	Regulamentação. Regimento Interno	Cons. Luiza Cristina	À unanimidade, pela aprovação

			Revisão do MPF	da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF.	Fonseca Frischeisen	
REMOÇÃO	<b>Item da pauta</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado(a)</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator(a)</b>	<b>Decisão</b>
	8	<a href="#">7644/2025-30</a>	Ministério Público Federal	Remoção por interesse público.	Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá	À unanimidade, pela remoção
<b>PROCESSOS JULGADOS EM BLOCO:</b>						
ATUAÇÃO DE MEMBROS	<b>Item da pauta</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado(a)</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator(a)</b>	<b>Decisão</b>
	14	<a href="#">056/2026-46</a>	Procuradoria da República em Goiás	Autorização para os Procuradores da República Alexandre Moreira Tavares dos Santos e Hélio Telho Corrêa Filho (membros do GAECO/PRGO) atuarem em conjunto com o Procurador Regional da República Juraci Guimarães Júnior perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região nos autos do Inquérito Policial nº 1039526-15.2025.4.01.0000 e seus desdobramentos.	Cons. Samantha Chantal Dobrowolski	À unanimidade, favorável
DESINSTALAÇÃO DE OFÍCIOS	<b>Item da pauta</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado(a)</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator(a)</b>	<b>Decisão</b>
	5	<a href="#">465/2025-71</a>	Procuradoria da República no Piauí	Desinstalação das Procuradorias da República em Floriano/PI, Corrente/PI e São Raimundo Nonato/PI para funcionarem na Procuradoria da República em Picos/PI.	Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho	À unanimidade: a) manteve a deliberação anterior, reafirmando a permanência do prédio da PRM Picos sob a administração do Ministério Público Federal; e b) rejeitou a recomendação de devolução do imóvel à SPU, devendo a PR/PI adotar as providências administrativas necessárias para a

						conservação mínima do patrimônio até que se concretize a vacância e o consequente funcionamento das PRMs Floriano, Corrente e São Raimundo Nonato naquela sede
RECURSO	<b>Item da pauta</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado(a)</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator(a)</b>	<b>Decisão</b>
	6	<a href="#">219/2025-18</a>	Sr. Alexandre da Silva Gomes	Recurso em face da Decisão nº 190/2025-AJUR, da Corregedoria do Ministério Público Federal.	Cons. Ana Borges Coêlho Santos	À unanimidade, pelo desprovimento do recurso
	7	<a href="#">227/2025-56</a>	Sr. Franklin Delgado Maluf Abrahão	Recurso em face da Decisão nº 187/2025 AJUR, da Corregedoria do Ministério Público Federal.	Cons. Ana Borges Coêlho Santos	À unanimidade, pelo desprovimento do recurso
	9	<a href="#">016/2026-02</a>	Sr. Hélio Borges dos Santos	Recurso em face da Decisão nº 23/2026-AJUR, da Corregedoria do Ministério Público Federal.	Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen	À unanimidade, pelo desprovimento do recurso
	11	<a href="#">027/2026-84</a>	Sr. Cassius Marques Guimarães	Recurso em face da Decisão nº 30/2026, da Corregedoria do Ministério Público Federal.	Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho	À unanimidade, pelo desprovimento do recurso